PORTARIA Nº016/GD/SAMAE/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **Sr. Wesley Lopes Torres,** Diretor Geral do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como supervisor e fiscais do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/SAMAE/2016.

CONTRATO Nº001/SAMAE/2016.

CONTRATADA: **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELLI - ME**

OBJETO: **MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE SAÍDA DE AGUA TRATADA E DAS REDES DE ABASTECIMENTO DO SAMAE**

DATA DA VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 03/02/2017.

VALOR: **R$ 49.082,04 (QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**

FISCAL DO CONTRATO: RAFAEL GRIGULO

MATRÍCULA Nº: 2917

CPF/MF: 969.557.081-04

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 03**º (terceiro)** dia do mês de fevereiro **de 2016.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**WESLEY LOPES TORRES**

**DIRETOR GERAL DO SAMAE**

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br**.**